



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 460 - Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidor para ocupar a função gratificada de chefe do setor de segurança e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno:

Considerando o início de uma nova gestão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, para o biênio 2023/2024;

Considerando a estrutura administrativa desenhada pela Lei Municipal nº 1.123/2019 (Plano de Cargos e Vencimentos – PCV);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para ocupar a função gratificada de Chefe da Seção de Segurança, conforme o art. 15 da Lei Municipal nº 1.123/2019, a servidora Carla Mayara da Silva Amorim, ocupante do cargo de agente de segurança – AGSE.

Art. 2º Em razão da função acima designada, a servidora acima designada receberá gratificação fixa e mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base.

Art. 3º Fica destituído da função de Chefe do Setor de Segurança o servidor Bruno Curzel da Silva, revogando-se a Portaria nº 33, de 12 de abril de 2022, da Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 4º Conceder-se-á ao servidor Bruno Curzel da Silva, ocupante do cargo de agente de segurança – AGSE, gratificação por encargo, em razão das funções extras e/ou acessórias realizadas, conforme disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 1.123/2019, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do vencimento-base do cargo de recepcionista – STOCR.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 17 de janeiro de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Presidente da CMRRP